



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2011.

Comunicação nº 481/11- TJD/RJ

Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva /RJ

Processo 970/11: Mandado de Garantia com Pedido de Liminar

Impetrante: Angra dos Reis EC

**Impetrado: Ato do Diretor do Departamento de Competições
FFERJ**

Despacho: 1. Recebo o presente mandado de garantia por estarem preenchidos os requisitos de admissibilidade, conforme consta no art. 90 CBJD.

2. A autoridade coatora para prestar informações no prazo legal;
3. A Douta Procuradoria;
4. Após, volte concluso para apreciação da liminar.
5. Publique-se e cumpra-se.

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**